Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3698, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública a Irmandade dos Moçambiqueiros Capitão Zé Rosa de Formiga/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Irmandade de Moçambiqueiros Capitão Zé Rosa de Formiga – MG, inscrito no CNPJ sob nº 06.334.818/0001-08, com sede na Rua Tereza Cândida de Jesus, nº 56 – Centro, Formiga – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de setembro de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
23/09/2005